



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 170/2021

Entrada na Comissão: 15/12/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este relator é de parecer favorável ao Projeto de Lei nº170/2021, pois o mesmo visa adequar a base de contribuição da taxa administrativa do RPPS à portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, da secretaria especial de previdência e trabalho, no ministério da economia.

Segundo parecer jurídico do IGAM, não encontra óbice na Lei Complementar 173 de 2020, estando em condições legais para o seu processamento legislativo, por tanto está apto para ser apreciado em plenário pelos nobres edis.

Sala das Comissões em 15 de dezembro de 2021.

Relator.

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Charlon Muller: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____